DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atos Normativos 2
Instrução Normativa 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação na Saúde 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 081/2023; Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ/SP**- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PUBLICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF 08.714.485/0001-97– Respaldo: Processo nº. 124/2023 – Dispensa nº 056/2023; Objeto: Atualizar o valor e prorrogar a vigência do Contrato Administrativo n.º 081/2023, subscrito pelas partes em 19/10/2023 e aditamento posterior, que tem por objeto a contratação empresa para Fornecimento de licença de uso de sistema de Controle Interno para análise e geração de informações gerenciais necessárias à otimização de rotinas pertinentes a prestação de contas a diversos órgãos federais, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios sistematizados, visando atender calendário de obrigações, cumprimento de indicadores de metas e riscos fiscais, contados a partir de 01/11/2026, ocorrendo seu término em 31/10/2027; Valor Total: R$ 24.900,00**;** Classificação Orçamentária: Órgão: 02 – Poder Executivo - Unidade Orçamentária e Detalhamento da Classificação: 02.04.01 Diretoria Administrativa – 04.122.0002.2007 Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fonte de Recursos: 01 Tesouro Municipal. Data da assinatura: 14/09/2026.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

Atos Normativos

Instrução Normativa

RESOLUÇÃO SME Nº 07, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

"Homologa a Resolução CME n° 01, de 10 de setembro de 2026, que dispõe sobre a Política de Educação Integral em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Tabapuã e dá providências correlatas. "

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA, portadora da cédula de identidade, RG. Nº. 21.864.119, Secretária Municipal de Educação, designada pela Portaria nº 112, de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução CME n° 01, de 10 de setembro de 2026, que dispõe sobre a Política de Educação Integral em Tempo Integral no Sistema Municipal de Ensino de Tabapuã e dá providências correlatas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Resolução SME nº. 12, de 14 de setembro de 2023.

Tabapuã - SP, 11 de setembro de 2026.

HELEM SUZI BUSNARDO LOUZADA

Secretária Municipal de Educação

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Prefeitura Municipal de Tabapuã
Avenida Rodolfo Baldi, 817
45128816/0001-33 Saúde Exercício: 2026

Anexo V
Período: 01/05/2026 até 31/08/2026

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	10.980.000,00	5.481.440,17
Transferências da União	26.100.000,00	16.974.431,47
Transferências do Estado	20.110.000,00	15.108.158,49
Total	**57.190.000,00**	**37.564.030,13**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	8.578.500,00	5.634.604,52

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	12.707.900,00	22,22 %	8.797.746,47	23,42 %	7.792.475,38	20,74 %	6.896.875,59	18,36 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			8.797.746,47	23,42 %	7.792.475,38	20,74 %	6.896.875,59	18,36 %

Silvio Cesar Sartorelli
Prefeito Municipal

Cristiani Ap. Bossolani Silvério
Auxiliar de Contabilidade
CRC1SP223.171/O-8

Thays Escobar de Souza Lima
Coordenador de Tesouraria

Danilo Ruiz Ianez
Secretário Municipal da Saúde
RG: [redacted]
CPF: 218.610.[illegible]

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2026

Página 1 de 1